



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 89/2014

Alterações curriculares para o Curso de Enfermagem.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017275/2014-58 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a creditação de disciplina do Curso de Enfermagem, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	Farmacologia	75h	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2014.

Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação